

Comunidade do Gondó, 24 de agosto de 2020

DOC 001/2020

À /Ao
CIMOS/MPMG
NUDEN/SURAM/NUCAM/SUPPRI/SUPRAM/SEMAD

Assunto: cumprimento da Condicionante 39

Prezados,

A Comunidade do Gondó situada na vertente e ao pé da Serra da Ferrugem, na face oeste, imediatamente próxima da área de atividades de mineração do Projeto Minas-Rio, vem expor a situação crítica das condições ambientais locais, tornando-se situação insuportável de convivência com os impactos e solicitar providências urgentes de melhoria de vida das pessoas, como segue:

Considerando o último Parecer Único da SEMAD em que já se constatou a situação de impactos não mitigados no Gondó, em citações específicas, aplicação de multas à empresa mineradora por interferências graves na região, a falta de visitas ao local para verificação de outras situações agravantes;

Considerando que nos dois últimos pareceres técnicos da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Conceição do Mato Dentro foram relatadas situações ambientais graves na localidade.

Considerando que tais documentos são de 2019 e nestes oito meses do presente ano as atividades aumentaram aceleradamente no desmonte da serra causando muito mais impactos e causando ainda mais danos à população.

Considerando que a Comunidade contou com o cumprimento imediato da Condicionante 39, na esperança de que seria auxiliada por profissionais que empenhariam na solução dos graves problemas, conforme determina ofício SUPPRI/SURAM/SEMAD/SISEMA nº 176/18 de 18/09/2018, o que até agora não aconteceu.

Considerando as últimas informações de que o MP está trabalhando junto à SEMAD para agilizar a contratação das ATIS, e, que a FIP (gerenciadora da contratação da ATI) remeteu à comunidade do Gondó o **COMUNICADO 003/2020**, com o seguinte fragmento :

"3 – No que se concerne à implantação da Assessoria Técnica Independente nas **Comunidades de: Água Quente, Córregos, Gondó, Itapanhoacanga, Passa Sete, São José do Jassém, São José do Arruda, São José da Ilha e Taporoco**, após breve período, no segundo semestre de 2019 que envolveu elaboração e publicação de edital, apresentação e seleção de entidades e construção de **Planos de Trabalho**, passamos por um extenso processo, no primeiro semestre de 2020, de ajustes, negociações e consolidação dos PTRs,

que foram entregues à SEMAD meados de junho, para validação, aprovação e consequente contratação.

Informamos que até o momento não obtivemos a sinalização da **SEMAD**, e a respectiva alocação dos recursos pelo **Empreendedor**, para avançarmos nos trâmites da contratação, para o início das atividades de Assessoria Técnica Independente, por entidade qualificada pela Gerenciadora e escolhida pelas Comunidades, conforme previsto na **Condicionante 39** do processo de Licenciamento Ambiental e as regras estabelecidas pela SEMAD através do **OF 176/2018/SUPRI/SEMAD**.

Sendo assim a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - FIP**, selecionada entre outras instituições de interesse público, pela SEMAD e pelo Ministério Público, para desenvolver o trabalho inovador de **GERENCIADORA** de Assessoria Técnica Independente, nesta nova atividade proposta pelo Licenciamento Ambiental, reafirma seu total **compromisso com este processo e sua institucionalidade**, que representa um avanço

na Gestão Ambiental, principalmente no que se refere a reparação de impactos socioambientais e na **preservação de direitos das Comunidades Atingidas por grandes empreendimentos**.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão de todos e permanecemos à disposição!

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020

**FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP
GERENCIADORA”**

Considerando a situação atual da Comunidade do Gondó, a intensa atividade mineradora vai de encontro a diversos problemas ambientais no local: de poluição do ar e sonora, grave questão hídrica, luminosidade, alteração de flora e fauna, alteração de tráfego e aumento de trânsito local, e, conseqüentemente, maior vulnerabilidade de saúde, segurança e a redução drástica da qualidade de vida rural.

Com o aumento assustador de interferências no local com construção de bolsas de contenção de resíduos, tráfego intenso de máquinas, grandes caminhões, além do trânsito também contínuo de trabalhadores das empresas terceirizadas com várias caminhonetes, a maioria das moradias com abastecimento através de caminhão pipa, o barulho e a poeira estão insuportáveis. **(Vide fotos e vídeos anexos – ou faça visita)** Os trabalhadores rurais da localidade estão usando máscaras rotineiramente não apenas pela questão da COVID, mas para conseguirem trabalhar no dia a dia, pois a poeira gera dificuldade respiratória. Há moradias a 50 – 200 m das obras realizadas, além do impacto das explosões diárias que comprometem o ar, deixam o ambiente em geral sujo, empoeirado e com brilho constante de minério impregnado nas casas, plantas, roupas e nas partes do corpo das pessoas que estejam descobertas. Há ainda a questão da interdição da principal ponte na localidade em decorrência de mau uso, sobrecarregando as vias locais. **(vide documento anexo)**. Por mais que, quando da solicitação dos moradores, a empresa faça alguma umidificação das estradas em pontos estratégicos, não é o suficiente. Além de tudo isto ainda há atividades noturnas, ou seja, incômodos dia e noite.

Portanto, há que se considerar a forte relação de causalidade entre a atividade minerária na região do Gondó e os diversos danos vivenciados pelas pessoas que se encontram tão próximas da área da mina. (**vide texto anexo**)



QR Code com vídeos de intervenções na vertente oeste Gondó





Fotos e vídeos de arquivo de membros da comunidade

Assim, a comunidade solicita que Vossas Senhorias, responsáveis do Estado e do MP, façam cumprir a condicionante 39, mediante a importância do serviço de assistência técnica e contribuam para que a contratação da ATI se consuma com maior agilidade e eficiência, bem **como reconheçam a condição de atingidos do Gondó viabilizando ações para diminuição- eliminação do sofrimento das pessoas com soluções definitivas para melhoria da qualidade de vida.**

Atenciosamente,